

## **RESOLUÇÃO N.º /2012**

**Recomenda ao Governo que proceda ao estudo de uma solução que acautele os interesses da APARROZ-Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado, Lda e a capacidade de investimento no concelho de Alcácer do Sal**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda ao estudo de uma solução que, com a maior brevidade possível, acautele os interesses da APARROZ-Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado, Lda e a capacidade de investimento no concelho de Alcácer do Sal, salvaguardando os interesses dos restantes agricultores.

Aprovada em 25 de julho de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)